

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**“PAULA SOUZA”**  
**ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR JADYR SALLES**  
**Técnico em Farmácia**

ANDERSON UCCELLI  
ELAINE CRISTINA MANSANE CANOVA  
FABIANA FARAONE

**FARMÁCIA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SP: ACESSO**  
**MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**

**Porto Ferreira**  
**2023**

Anderson Uccelli  
Elaine Cristina Mansane Canova  
Fabiana Faraone

***FARMÁCIA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SP: ACESSO  
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO***

Pré-Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Farmácia da ETEC Prof. Jadyr Salles, orientado pelo Prof. Marcos dos Santos Silva, como requisito parcial para obtenção do título de Técnico em Farmácia.

**Porto Ferreira**

2023

<b>Alunos(as):</b>
<b>Habilitação Profissional:</b> Técnico em Farmácia
<b>Professor Responsável:</b> Marcos dos Santos Silva
<b>Tema do Trabalho:</b>

**Trabalho Escrito (obrigatório)**

Análise (Considerando os critérios adotados):

O trabalho de Conclusão de Curso – TCC, submetido à avaliação docente, atendeu as exigências estabelecidas no Plano de Curso da Habilitação Profissional, correspondendo à carga horária suplementar de **120 horas** a serem certificados no Histórico Escolar.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Responsável

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

De acordo,

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Direção

Porto Ferreira, \_\_\_ de junho de 2023.

Dedicamos esse trabalho a Deus, que nos sustentou até aqui e nunca nos deixou desamparados.

Às nossas famílias, que acreditaram em nossos objetivos e em nossa capacidade de vencer mais essa etapa na nossa vida acadêmica.

Aos nossos colegas de curso e profissão, que nos auxiliaram em nossa trajetória.

Aos nossos docentes, que desde o começo nos motivaram a sermos perseverantes em nossas andanças e acreditaram em nosso potencial.

E a todos a quem esse trabalho possa ser útil de alguma maneira.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos primeiramente a Deus, por ter nos dado forças e nos mantido sãos, trilhando o caminho certo para a conclusão desse trabalho de pesquisa.

Ao nosso orientador Marcos dos Santos Silva, por ter aceitado nos orientar e conduzir nosso trabalho com tamanha dedicação e carinho.

Aos nossos familiares e amigos que sempre nos incentivaram e apoiaram, acreditando em nosso potencial e em nossos objetivos.

E por fim, agradecemos a nós mesmos, pois esse trabalho nada seria sem apoiarmos uns aos outros e cremos em nossa capacidade e em nossa resiliência.

*“O maior valor de um ser humano está na capacidade de reconhecer seus erros e seus limites, de buscar seu autodesenvolvimento e superar-se diante dos grandes obstáculos.”*

**Eduardo Frederico**

## RESUMO

O acesso a medicamentos excepcionais envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização e com isso, acarretar a obtenção de resultados concretos e a melhoria da qualidade de vida da população. Um dos grandes desafios dos sistemas universais de saúde é o da incorporação e disponibilização de medicamentos de alto custo, fazendo relação de custo-efetividade para cumprir a tarefa de disponibilizar medicamento de alto custo a todos que necessitam, dentro das posses de cada país, já que a maioria destes tem incentivo e investimento deficiente na pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos ou de produzir medicamentos excepcionais dentro de território nacional, objetivando diminuir os custos com importação que por sua vez, tem preços muito elevados e muitas vezes, até abusivos. A Judicialização da política pública de assistência médica ainda é uma prática rotineira e frequente, pois, ainda existem falhas nesse serviço, que na prática, como já dito, são diferentes das previstas na Constituição

Por meio da pesquisa realizada, constata-se que a maior parte dos participantes estão na faixa-etária compreendida entre menores de 18 anos e até 50 anos. Uma das possibilidades de justificativa para tal fato é a do baixo acesso à internet por adultos acima dos 50 anos de idade.

**Palavras-chave:** SUS, alto custo, assistência farmacêutica, acesso a medicamentos, medicamentos excepcionais

## **Abstract**

Access to exceptional medicines involves research, development and production of medicines and inputs, selection, programming, procurement, distribution, dispensing, quality assurance of products and services, monitoring and evaluation of their use and thus lead to obtaining concrete results and improving the quality of life of the population. One of the great challenges of universal health systems is the incorporation and availability of high-cost drugs, making cost-effectiveness analysis to fulfill the task of making high-cost drugs available to all who need them, within the means of each country, since most of them have incentive and deficient investment in research and development of new drugs or to produce exceptional drugs within the national territory, aiming to reduce costs with importation, which in turn, has very high prices and many times, even abusive.

The judicialization of the public policy of medical assistance is still a routine and frequent practice, because there are still flaws in this service, which in practice, as already said, are different from those foreseen in the Constitution.

The survey shows that most of the participants are between the ages of 18 and 50. One of the possible justifications for this fact is the low access to the internet by adults over 50 years of age.

**Keywords:** SUS, high cost, pharmaceutical assistance, access to medicines, exceptional drugs



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1. Problema .....	14
1.2. Hipótese .....	14
1.3. Justificativa .....	15
1.4. Objetivo Geral .....	15
1.5. Objetivos Específicos.....	16
2. METODOLOGIA .....	17
2.1 Metodologia de Pesquisa .....	17
3. DESENVOLVIMENTO.....	18
3.1. FARMÁCIA MUNICIPAL E O PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.....	18
3.2. OS DIREITOS DO CIDADÃO EM RELAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO .....	19
3.3. Aquisição de medicamentos excepcionais por parte do Governo Municipal, Estadual e Federal.....	20
3.4. AS DIFICULDADES EM RELAÇÃO AO ACESSO A MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS .....	21
4. GRÁFICOS .....	22
5. REFERÊNCIAS.....	26
6 anexos .....	28
6.1Cronograma 2022 .....	28
6.2 Cronograma 2023.....	29

## 1. INTRODUÇÃO

Conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), a Assistência Farmacêutica, (2021) trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia que visa garantir, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde, que são chamados medicamentos excepcionais, possuindo custo elevado e fora da realidade do poder aquisitivo da maioria dos brasileiros, pois o acesso aos medicamentos se dá mediante a disponibilidade destes, a capacidade aquisitiva das pessoas, sua acessibilidade geográfica aceitabilidade, levando ao uso racional do produto. O financiamento dos medicamentos do CEAF é tripartite, entretanto aqueles indicados para doenças de maior complexidade, de elevado impacto financeiro e que se incluem em ações do Complexo Industrial da Saúde, são adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde MS, ou financiados por este, por meio da transferência de recursos aos estados

De acordo com o artigo “O acesso a medicamentos em sistemas universais de saúde- perspectivas e desafios” (2019) um dos grandes desafios dos sistemas universais de saúde é o da incorporação de medicamentos de alto custo, via análises de custo-efetividade para cumprir a difícil tarefa de conciliar a justiça social e a equidade no acesso com sustentabilidade econômica. O Brasil convive com duas realidades problemáticas: primeiro, dar acesso a medicamentos, já padronizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), diante de um financiamento diminuto, segundo, de

maneira semelhante aos sistemas australiano, canadense e inglês, vive o dilema de como incorporar novos medicamentos eficazes e com viabilidade econômica, além da questão da judicialização da saúde, um fenômeno complexo resultante da fragilidade pública na organização, financiamento, consolidação do SUS.

Como nos é dito na cartilha da Organização Pan Americana de saúde (2009) “O acesso aos medicamentos de alto custo nas Américas” a falta de pesquisa e desenvolvimento de medicamentos para patologias predominantes no país e na região, esses produtos não chegam a ser desenvolvidos, em geral, por falta de interesse econômico e atrativo para a indústria farmacêutica, como também pela ausência de incentivos à pesquisa por parte dos Estados.

Ainda segundo o documento quando um medicamento foi desenvolvido, sua segurança e eficácia foram testadas, mas não há no país uma oferta suficiente dele, pode haver problemas na disponibilidade de tal substância. Em alguns casos, trata-se de medicamentos cuja produção e/ou venda não tem continuidade por falta de interesse comercial dos fabricantes, já que devem ser vendidos a preço baixo, gerando assim margens de lucro muito limitadas. No extremo oposto, estão os medicamentos que são comercializados a altos preços e a oferta local fica afetada porque a demanda nacional não é suficiente para configurar um mercado atrativo para fabricantes e/ ou importadores

Ainda de acordo com dados revelados nos documentos supracitados, em relação ao acesso a medicamentos, pode-se dizer que existem as mesmas barreiras de acesso que existem nos serviços de saúde. Em primeiro lugar, existem barreiras geográficas que excluem todos aqueles que residem a uma distância considerável de um centro de atendimento (serviço de saúde) e/ou de distribuidora (farmácia comercial ou pública). Em segundo lugar, existem barreiras culturais constatadas quando o modelo médico entra em choque com a cultura popular predominante. Há barreiras de cobertura e legais constatadas quando os sistemas de proteção à saúde não dispõem dos recursos para atender as necessidades sanitárias da população coberta, ou não inclui determinados benefícios nos serviços oferecidos.

Seguindo relatos mostrados no artigo “o acesso aos medicamentos de alto custo nas Américas” (2009), ainda quando os serviços médicos são acessíveis e adequados, é necessário garantir uma gestão adequada do medicamento. Trata-se de um ciclo

completo que vai desde sua seleção, a programação de requerimentos, a aquisição, o armazenamento, a distribuição e logística, até a utilização final do medicamento, incluindo prescrição, concessão e o consumo por parte do paciente.

Segundo o Azimute Medicina (2022), os pacientes que possuem diagnóstico de patologias que necessitam de medicamentos de alto custo, costumam ter muitos obstáculos para acessar seus medicamentos, principalmente se for via sistema público (SUS). Em um fluxo comum, o paciente agenda uma consulta, realiza exames, tem seu diagnóstico, coleta a documentação necessária, entrega a documentação nos polos de dispensação, aguarda um aceite do polo e tendo o ok, recebe o medicamento e inicia o tratamento. Na prática, esse processo é muito mais complexo e envolve elevado número de questões delicadas em vários aspectos.

A lei do SUS diz que a atenção à saúde deve ser integral abrangendo tudo que seja necessário para prevenir e tratar as doenças. Muitas condições crônicas, principalmente, as imunomediadas que não têm cura demandam um tratamento medicamentoso e multidisciplinar de uso contínuo e requer do SUS a estruturação da assistência farmacêutica.

Segundo informações encontradas na cartilha da Organização Pan Americana de Saúde (2009) “O acesso aos medicamentos de alto custo nas Américas “os profissionais de saúde têm também papel fundamental diante dessa nova problemática dos medicamentos de alto custo como principais garantidores dos instrumentos do uso racional do medicamento. A falta de transparência e de conhecimento sobre elementos como os preços dos medicamentos é responsável pela falta de sensibilidade em relação a estes. Por tudo isso, deve-se lançar mão de ferramentas como a medicina baseada na evidência, critérios de eficiência e conhecimento sobre os preços dos medicamentos para suas decisões clínicas e terapêuticas. Os cidadãos são, da mesma forma, parte importante desse processo de racionalização diante dessa nova situação e devem estar conscientes dos desafios que enfrentam os sistemas de saúde. Os instrumentos que regulam a demanda e nos quais os cidadãos são protagonistas (com suas diversas variantes, campanhas de educação e sensibilização etc.) são importantes para enfrentar esses desafios com garantias de sucesso. Ao mesmo tempo, o aumento da visibilidade das diferentes expressões da sociedade civil organizada diante da nova realidade pode contribuir

para identificar possíveis soluções, promovendo o estabelecimento de regulamentos e políticas públicas que favoreçam melhores condições de acesso

O medicamento é um insumo essencial e não deve ter seu fornecimento negligenciado. A jornada de acesso ao medicamento de alto custo sempre foi desafiadora, mas desde o início da pandemia tem sido pior para os pacientes.

De acordo com a BIORedBrasil (2021), a pandemia trouxe diversos desafios para os pacientes com doenças crônicas. Além do impacto psicológico de se fazer parte do grupo de risco, há falta de medicamentos de alto custo essenciais para a qualidade de vida de milhares de pacientes crônicos.

O impacto da pandemia também foi sentido pelos pacientes que convivem com a hanseníase. Apesar de um dos medicamentos principais usados no tratamento não ter mais patente, isso não foi o suficiente para evitar o problema.

De acordo com G1(2015), pacientes enfrentam dificuldades para conseguir medicamento de alto custo. Os pacientes de Campinas (SP) que precisam de medicamentos da Farmácia de Alto Custo enfrentam dificuldades para conseguir o remédio. Mesmo nos casos em que há decisão da Justiça obrigando o fornecimento, às vezes é preciso esperar mais de um mês.

Ainda segundo informações mostradas no artigo, após a aprovação da *Constituição Federal* Brasileira de 1988 tornou-se cada vez mais frequente a interferência do poder judiciário em questões que, primariamente, são da competência dos poderes executivos ou legislativos. O este novo papel exercido pelo Judiciário na garantia de direitos individuais tem sido atribuído a noção de judicialização.

Dados mostrados no artigo supracitado, mostram que, no campo específico da política de saúde, a judicialização tem se traduzido como a garantia de acesso a bens e serviços por intermédio do recurso a ações judiciais. Com o aumento exponencial das ações e a impossibilidade de previsão orçamentária dos gastos por elas acarretados, os gestores do sistema de saúde, nos âmbitos municipal, estadual e federal, tentam resolver de diversas maneiras os impasses criados. Aspectos da assistência médica que mais tem sido alvo das ações judiciais é a assistência farmacêutica, ou seja, a garantia do acesso a medicamentos não disponíveis nos serviços públicos, em razão de preços abusivos praticados pelos fabricantes ou de

falta de estoque, padronização do uso, registro no país e comprovação científica de eficácia.

Na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) foi previsto o direito do cidadão à assistência farmacêutica, mas esse direito só foi regulamentado após dez anos, com a publicação da Política Nacional de Medicamentos (PNM). Esta fortalece os princípios e as diretrizes do SUS, objetivando ainda a garantia da eficácia e segurança no uso racional de medicamentos e o acesso da população aos medicamentos essenciais as ações judiciais para a obtenção de medicamentos não se relacionam diretamente aos princípios da universalidade e ao princípio da integralidade uma vez que não decorrem nem de restrições e nem de exclusões estabelecidas pelo SUS. O acesso ao tratamento está garantido, seja qual for o tipo e a complexidade do problema apresentado.

A igualdade de condições, preconizada para a assistência, deveria impedir a existência de privilégios ou preconceitos de qualquer espécie nos serviços de saúde. No entanto, muitas ordens judiciais ferem este conceito por garantir a poucos indivíduos determinados serviços que não são oferecidos pelo SUS, beneficiando-os. Tais decisões interferem de forma negativa na organização do SUS.

Sendo assim, nosso trabalho visa buscar, compreender, informar e apontar o quanto a falta de informação por parte dos necessitantes do serviço de fornecimento de medicamentos de alto custo, a falta de investimento por parte do Estado e dos profissionais envolvidos e os motivos geográficos, culturais e socioeconômicos podem interferir na eficiência e funcionamento do sistema de saúde unificado.

### **1.1. Problema**

De acordo com pesquisas 42,1% dos participantes não tem conhecimento a informações sobre o acesso aos medicamentos excepcionais e outros insumos relacionados à saúde e pouco se discute ou se divulga sobre tal assunto, com isso, os responsáveis por providenciar tais materiais abdicam de seus deveres de proporcionar o acesso ao tratamento integralizado e aos medicamentos excepcionais, se aproveitando da escassez de conhecimento das pessoas. Considerando o cenário atual dentro das farmácias municipais, o presente trabalho busca a seguinte reflexão: "Como a falta de informação e as falhas juntamente às dificuldades no acesso aos medicamentos excepcionais podem prejudicar o tratamento integral para todos os tipos de doenças, previstos em lei?"

### **1.2. Hipótese**

Muitos cidadãos brasileiros não têm conhecimento e acesso sobre seus direitos no que diz respeito a adquirir medicamentos excepcionais ou para doenças específicas e sobre as leis que garantem esse poder as pessoas devido à falta de informações. Os governantes e responsáveis por prover os medicamentos e outros insumos farmacêuticos e essenciais à saúde desfrutam dessa carência de referências para abster-se de suas obrigações de garantir a população com medicamentos e outros elementos farmacêuticos ou relacionado a saúde no geral. Sendo assim a real dificuldade é a falta de investimento em pesquisas nacionais para nova produção de medicamentos, assim, diminuindo os custos com a importação de medicamentos excepcionais, falta de conscientização e informação por parte das pessoas que necessitam desses serviços, pois muitas delas não conhecem seus direitos e ainda

### **1.3. Justificativa**

Uma das questões que viabiliza o presente trabalho é a falta de informação sobre os direitos constitucionais de todos os cidadãos brasileiros ao acesso ao tratamento integral para todas as doenças, inclusive as raras e o acesso aos medicamentos excepcionais, assim como a questão das falhas na provisão por parte do governo e dos responsáveis por suprir as necessidades que dizem respeito à saúde e bem-estar dos brasileiros. Para a realização de tal estudo será feita a análise dos processos e procedimentos necessários para garantir acesso aos medicamentos excepcionais, pesquisas e entrevistas para se concluir se as pessoas estão bem-informadas sobre seus direitos e sobre as leis que regem esse aspecto no Brasil.

### **1.4. Objetivo Geral**

Como objetivo geral desse trabalho, busca-se compreender, informar e conscientizar a população sobre seus direitos ao acesso aos medicamentos de alto custo e uso contínuo de forma gratuita e garantida pela Constituição Federal.

Como citado acima, observamos através de nossa pesquisa que os profissionais de saúde



### 1.5. Objetivos Específicos

- **Compreender** o que é a Farmácia Municipal e o Programa de Medicamentos Excepcionais;
- **Disseminar** os direitos do cidadão em relação aos medicamentos de alto custo
- **Compreender** Aquisição de medicamentos excepcionais por parte do Governo Municipal, Estadual e Federal
- **Identificar** as dificuldades em relação ao acesso a medicamentos excepcionais

## **2. METODOLOGIA**

### **2.1 Metodologia de Pesquisa**

Foram realizadas pesquisas de referencial teórico, por levantamento bibliográfico em revistas da área, reportagens sobre o assunto, portais de saúde, sites oficiais do governo, documentários, além de entrevistas e pesquisas de campo elaboradas pelos autores com farmacêuticos e pessoas responsáveis pela aquisição e dispensação de medicamentos excepcionais sobre o que eles consideram que deveria ser feito para a melhoria em tal aspecto do sistema de saúde brasileiro, que diz respeito ao fornecimento de medicamentos de alto custo. Também serão efetuadas pesquisas quantitativas e qualitativas com pacientes que dependem de tal serviço de distribuição de medicamentos sobre quais são as condições de saúde em que se encontram e quais as dificuldades enfrentadas por eles para adquirir os medicamentos que necessitam para o tratamento e manutenção de seu quadro de saúde

### **3. DESENVOLVIMENTO**

#### **3.1. FARMÁCIA MUNICIPAL E O PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**

Farmácia Municipal é um centro de dispensação de medicamentos pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde dos moradores da cidade. (CACULÉ, 2021).

Como relata Abrata (2013), os medicamentos de dispensação excepcional são, geralmente, de uso contínuo e de alto custo. São usados no tratamento de doenças crônicas e raras, e dispensados em farmácias específicas para este fim. Por representarem custo elevado, sua dispensação obedece a regras e critérios específicos. O Programa de Medicamentos Excepcionais foi criado em 1993 e posteriormente, através de novas Portarias, o Ministério da Saúde ampliou de forma significativa o número de medicamentos excepcionais distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para a dispensação dos Medicamentos Excepcionais são utilizados alguns critérios, como diagnóstico, esquemas terapêuticos, monitorização/acompanhamento e demais parâmetros, contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, estabelecidos pela Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde.

Os protocolos também relacionam os medicamentos que são fornecidos pelo programa. As regras referentes aos medicamentos excepcionais são definidas pelo Ministério da Saúde, sendo que o principal documento exigido para o Programa é o Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos de Dispensação Excepcional, como relata Abrata (2013)

### **3.2. OS DIREITOS DO CIDADÃO EM RELAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**

O cidadão brasileiro, de uma forma em geral, tem direitos aos medicamentos de alto custo por meio da farmácia municipal, ou seja, gratuito.

O fornecimento desse tipo de medicamento ao portador de doença grave que não possui condições financeiras para comprá-lo, como menciona Silva (2022) “é um dever do Estado, mesmo quando este não constar na lista de remédios fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Se há uma prescrição médica justificando a importância do tratamento para o paciente, o medicamento de alto custo deve ser coberto pelo SUS, e para tal, podemos observar o que menciona a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990:

Para obrigar o Sistema Único de Saúde a adquirir medicamentos de alto custo na rede de farmácias privadas, ou a ressarcir os pacientes, no caso de falta desses medicamentos nos estoques das farmácias públicas. (BRASIL, 1990).

Sendo assim, baseando-se na legislação vigente, e pensando na importância de tais medicamentos para o cidadão, este capítulo buscou apresentar a importância de resguardar tais direitos.

### **3.3. Aquisição de medicamentos excepcionais por parte do Governo Municipal, Estadual e Federal**

O primeiro passo para saber se há direito aos medicamentos excepcionais é saber se a doença se enquadra como condição para fornecimento de medicamento de alto custo. Essa lista pode ser conferida no site da ANS ou do SUS e inclui algumas doenças que necessitam de uso contínuo de medicação, como câncer, hepatite, HIV, asma e outras crônicas.

Para conseguir os remédios de alto ou baixo custo é necessário ter o Cartão Nacional de Saúde, que pode ser obtido em uma Unidade de Saúde da Prefeitura próxima à residência, levando cópias do CPF, RG, e comprovante de residência. O Cartão ainda acelera a marcação de consultas e os exames.

Ao se dirigir ao endereço indicado, é necessário portar o RG, o Cartão do SUS, o PIS/PASEP (se possível), o formulário fornecido (LME) preenchido pelo médico e as duas vias da receita médica do medicamento de alto custo.

O laudo médico solicita, avalia e autoriza o medicamento e caso o médico não ofereça tal documento, a farmácia fornece a papelada para ser preenchida pelo paciente.

Para a dispensação dos Medicamentos Excepcionais são utilizados alguns critérios, como diagnóstico, esquemas terapêuticos, monitorização/acompanhamento e demais parâmetros, contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, estabelecidos pela Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde. Os protocolos também relacionam os medicamentos que são fornecidos pelo programa. As regras referentes aos medicamentos excepcionais são definidas pelo Ministério da Saúde, sendo que o principal documento exigido para o Programa é o Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos de Dispensação Excepcional (LME). Desta forma, para a dispensação destes medicamentos é necessário:

- Que o medicamento faça parte do Programa de Medicamentos Excepcionais;
- Que seja respeitado o Protocolo Clínico definido pelo Ministério da Saúde;
- O Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos de Dispensação Excepcional (LME) devidamente preenchido pelo médico solicitante;
- A receita médica, com identificação do paciente em duas vias, legível e com nome do princípio ativo e dosagem prescrita;
- O Cartão Nacional de Saúde;
- Relatório médico;
- Termo de consentimento;
- Exames médicos.

De acordo com Secretaria de Assistência à Saúde (SAS)

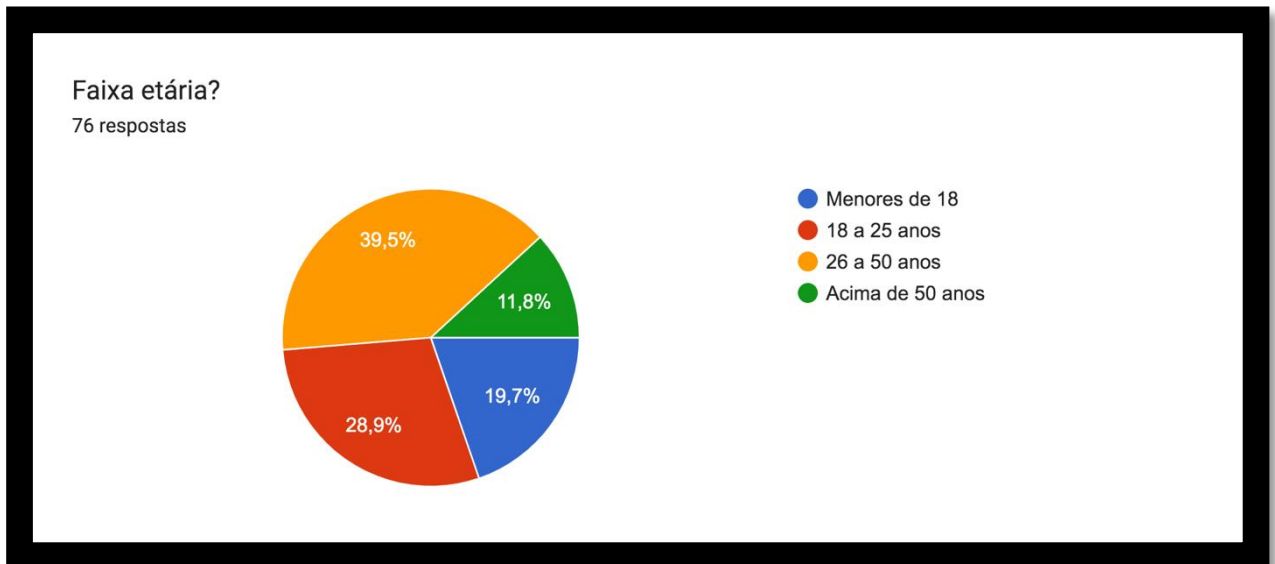
### **3.4. AS DIFICULDADES EM RELAÇÃO AO ACESSO A MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**

Segundo pesquisa realizada ao longo deste trabalho, uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos usuários está relacionada à dificuldade de acesso aos medicamentos, em virtude do prazo para chegada dos mesmos, bem como a burocracia relativa à documentação necessária, embora, na maioria dos casos, os pacientes tenham urgência quanto ao início do tratamento. Corroborando com o texto supracitado, Paraná (2023) afirma que

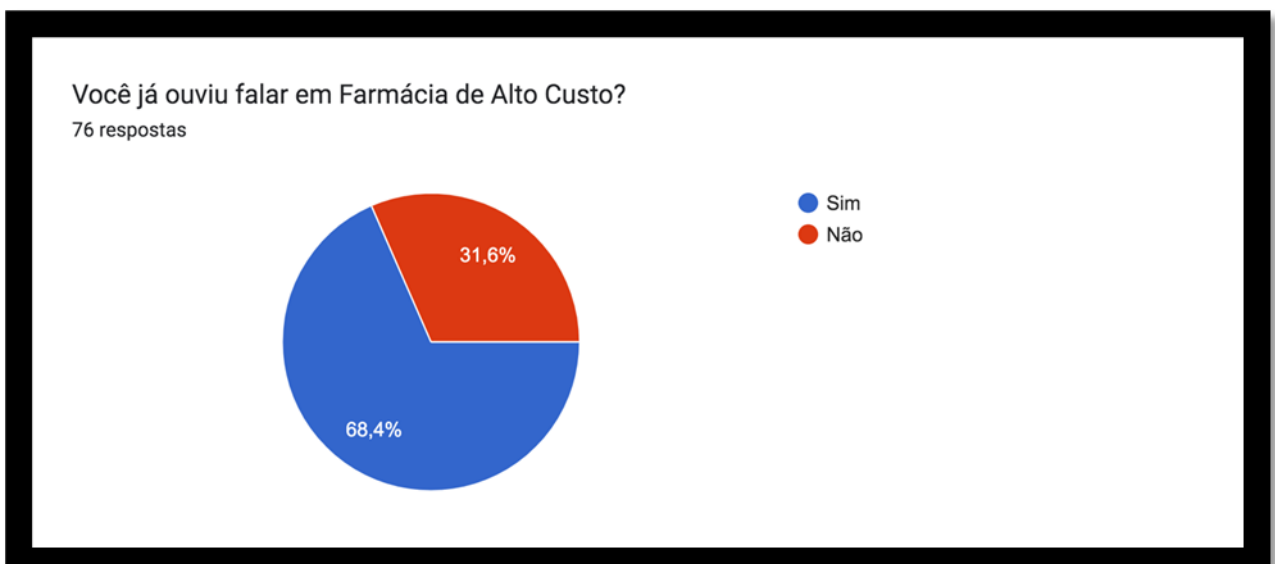
Além das questões mencionadas, um aspecto a ser considerado é o que em alguns casos, os pacientes iniciarão o tratamento como forma de parte do diagnóstico, sendo que a medicação em questão pode ser substituída por outra, ou por meio dos resultados obtidos, ser apresentado um novo diagnóstico. Ao pensar na questão do tempo para o acesso à medicação, este é um fator crucial, e que em alguns casos, influencia diretamente na saúde do paciente, que em algumas situações, pode ser fatal. (PARANÁ, 2023).

Oliveira (2019), enfatiza que “o Ministério da Saúde ainda resiste a fornecer medicamentos de alto custo e não incluídos em protocolos clínicos, o que levou a uma crescente judicialização do tema”. Ela enxerga dificuldades no trabalho da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Comissão Nacional de Tecnologias no SUS (Conitec) para a incorporação de novos medicamentos.

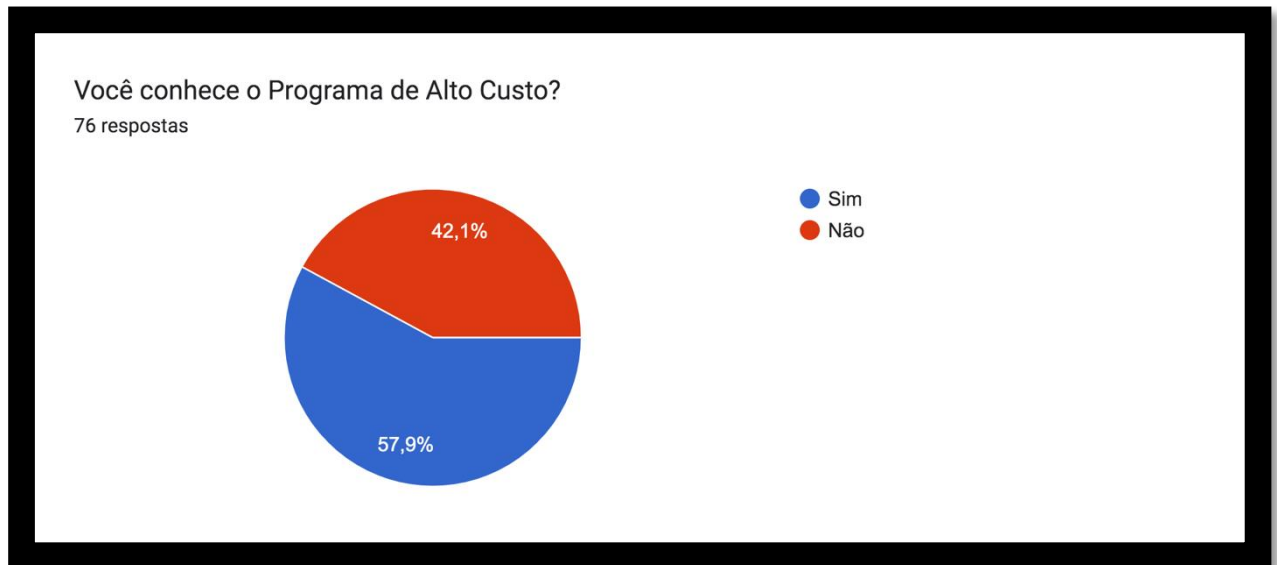
## 4. GRÁFICOS



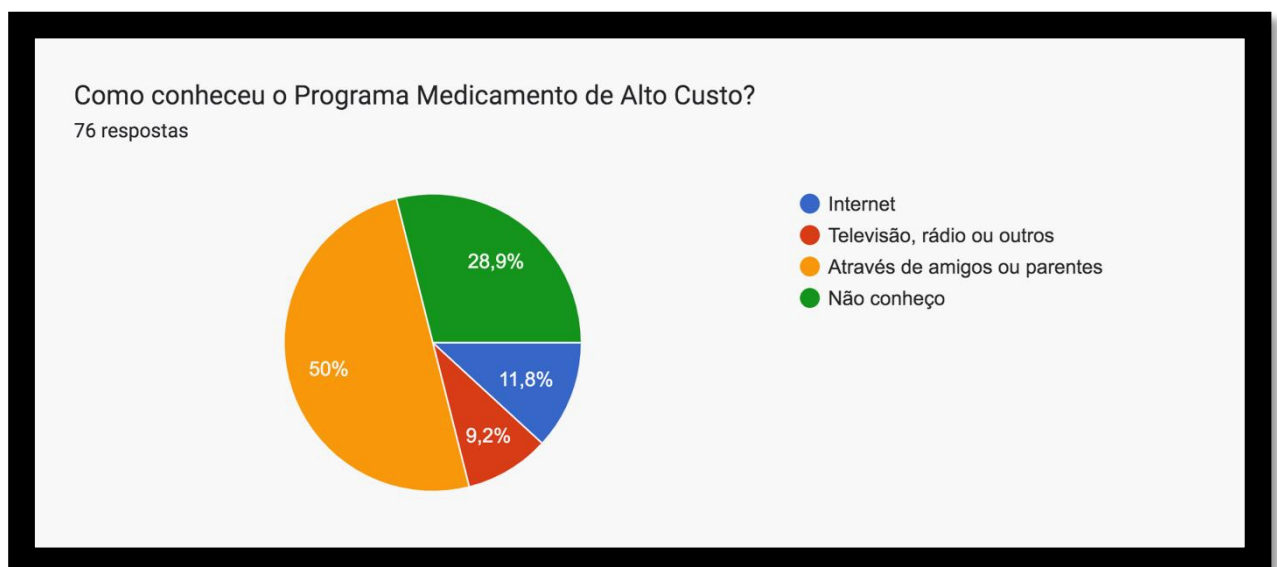
Por meio da pesquisa realizada, constata-se que a maior parte dos participantes estão na faixa-etária compreendida entre menores de 18 anos e até 50 anos. Uma das possibilidades de justificativa para tal fato é a do baixo acesso à internet por adultos acima dos 50 anos de idade.



Baseando-se na pesquisa realizada, constata-se que a maior parte dos participantes afirmam já ter ouvido falar a respeito do termo “Farmácia de Alto Custo”.

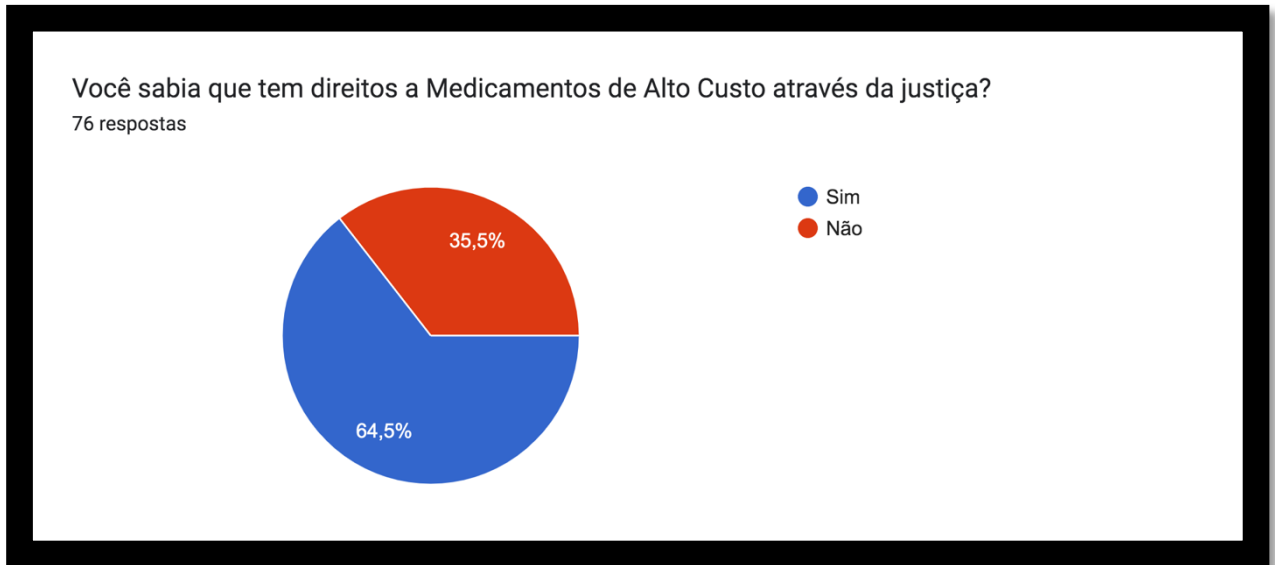


De acordo com a pesquisa, cerca de 57,9% dos participantes declararam conhecer o programa “Farmácia de Alto Custo”, o que de certa forma permite presumir que podem, de alguma forma, compreender melhor como o mesmo funciona.



Segundo os resultados obtidos por meio da pesquisa realizada, constatou-se que a maior parte da população conheceu o programa “Farmácia de Alto Custo” através de amigos ou parentes.





De acordo com as pesquisas, 64,5% dos respondentes sabem que têm direitos a medicamentos de alto custo através da justiça e 35,5% não obtinham tal informação, o que permite refletir sobre como tem ocorrido a divulgação de tais informações aos cidadãos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta estabelecida para o desenvolvimento do presente trabalho foi concluída e com o objetivo de compreender, informar e conscientizar a população sobre seus direitos ao acesso aos medicamentos de alto custo e uso contínuo de forma gratuita e garantida pela Constituição Federal, mesmo que tais sejam garantidos por processos judiciais, o que acabam por ferir os princípios e diretrizes das leis que regem a saúde e o SUS que preveem a integralidade em tudo que diz respeito a promoção, recuperação e proteção da saúde.

Por meio de pesquisas com referencial teórico em sites do governo, reportagens, notícias, análise de dados quantitativos e qualitativos, pode-se deixar claro que boa parte da população necessitante de medicamentos excepcionais, portadoras de condições raras, doenças crônicas e que necessitam de tratamento com custo elevado não têm condições e poder aquisitivo de dar continuidade a terapia por conta própria, e acabam entregues à própria sorte e com isso causando ainda mais decadência ao sistema de saúde, visto que o financiamento desse tipo de serviço ainda é bem deficiente e desafiador no Brasil e em outros países com sistemas de saúde parecidos.

Os objetivos gerais e específicos pré-determinados foram atingidos e com isso, chegou-se ao fato de que as falhas e as dificuldades no acesso aos medicamentos excepcionais é um desafio que ainda se fará presente no Brasil e no mundo por muito tempo, já que é um problema que engloba um assunto bastante complexo, pois envolve questões sociais, econômicas, sociais, científicas, culturais, entre outras, sendo uma objeção que envolve tanto os cidadãos quanto os profissionais de saúde, órgãos do governo (federal, estadual e municipal) e que é uma crise que acomete todos nós, pois todos nós podemos um dia necessitar ou necessitamos desse tipo de serviço de saúde e podemos encontrar empecilhos, levando em consideração que isso é um problema que mesmo em grau diferente, afeta muitos países no mundo, sejam eles desenvolvidos ou subdesenvolvidos.

## 5. REFERÊNCIAS

ABRATA –Associação Brasileira de familiares, amigos e portadores de transtornos afetivos “medicamento excepcionais (uso contínuo e alto custo)” 27 de jul. 2013

Disponível em:<https://www.abrata.org.br/medicamentos-excepcionais-uso-contínuo-e-alto-custo/> Acesso em 27 de mar 2023

AZIMUTE MEDICINA. “Como funciona o Acesso aos medicamentos de alto custo via SUS?”. Jul. 2022. Disponível em:

<https://azimute.med.br/como-funciona-o-acesso-aos-medicamentos-de-alto-custo-via-sus/> Acesso em:01 de dez.2022

BIORED BRASILEIRO. “Falta de medicamentos no SUS afetam pacientes com doenças crônicas”. 2021. Disponível em: <https://www.bioredbrasil.com.br/falta-de-medicamentos-no-sus-afeta-pacientes-com-doencas-cronicas/> Acesso em:25 de nov. .2022

Caculé. “Espaço de atendimento da farmácia básica é ampliado”. 06/2021. Disponível em:[http://cacule.ba.gov.br/noticias/espaco\\_de\\_atendimento\\_da\\_farmacia\\_basica\\_e\\_ampliado\\_entenda\\_a\\_sua\\_importancia-2364](http://cacule.ba.gov.br/noticias/espaco_de_atendimento_da_farmacia_basica_e_ampliado_entenda_a_sua_importancia-2364) acesso em:27 de mar 2023

G1 CAMPINAS E REGIÃO. “Pacientes enfrentam dificuldades para conseguir medicamento de alto custo”.09/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2015/09/pacientes-enfrentam-dificuldades-para-conseguir-medicamento-de-alto-custo.html> Acesso em:25 de nov. .2022

<https://www.hipolabor.com.br/blog/hipolabor-explica-como-obter-medicamentos-de-alto-custo-pelo-sus>

OLIVEIRA, Luciane. “O acesso a medicamentos em sistemas universais de saúde: perspectivas e desafios”. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/p6GrppPbxfQRLpvynPrmScG/?lang=pt#> Acesso em:01 de dez.2022

ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE. “O acesso aos medicamentos de alto custo nas Américas - Contexto, Desafios e Perspectivas”. 2009. DISPONÍVEL EM: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acesso\\_medicamentos\\_alto\\_custo\\_americas.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acesso_medicamentos_alto_custo_americas.pdf) Acesso em:01 de dez.2022

PORTAL DA SAÚDE DIRETA.” Dispensação dos Medicamentos Excepcionais” <https://www.saudedireta.com.br>. Acesso em:29/05/2023

SECRETARIA DA SAÚDE. “Acesso aos medicamentos disponibilizados no sistema único de saúde” 2022. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/medicamentos-disponibilizados-no-sus> Acesso em:01 de dez.2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PAULO. “Judicialização da política pública de assistência

Farmacêutica e equidade” .2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/btPynPdQLS3LzjgyLmRMGhR/?lang=pt&format=pdf>

Acesso em:01 de dez.2022

SENADONOTÍCIAS “Obstáculos no acesso a medicamentos de alto custo continuam, dizem debatedores”

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/21/obstaculos-no-acesso-a-medicamentos-de-alto-custo-continuam-dizem-debatedores>: Acesso em:29/05/2023

## 6 anexos

### 6.1 Cronograma 2022

2022	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apresentação do componente, bases tecnológicas e avaliação diagnóstica.	X				
Estudo do cenário da área profissional e levantamento dos possíveis temas.	X				
Identificação e definição dos temas para o TCC.	X				
Organização do diário de bordo.		X			
Definição de tema e levantamento bibliográfico.		X			
Objetivos geral e específico.		X			
Pesquisa e formatação.		X			
Realização dos agradecimentos e dedicatórias.		X			
Elaboração da justificativa, introdução e resumo.				X	
Correção, devolutiva e ajustes realizado pelo orientador.				X	
Realização do problema, hipótese, metodologia e considerações finais.					X
Revisão do PTCC com o orientador.					X
Entrega oficial do trabalho.					X
Ensaio.					X
Apresentação.					X

## 6.2 Cronograma 2023

<b>2023</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Apresentação das bases tecnológicas, dinâmica e avaliação diagnóstica.	X				
Revisão do PTCCS.	X				
Definição de cronograma de ações e funções dos membros do grupo.	X				
Levantamento de referencial teórico.		X			
Construção de conceitos relativos ao tema do trabalho e definições técnicas.		X			
Escolha dos procedimentos metodológicos (cronograma e fluxograma).		X			
Dimensionamento dos recursos e das fontes necessárias para execução do trabalho.			X		
Organização dos dados de pesquisa e realização da pesquisa.			X		
Análise dos dados.				X	
Técnicas para elaboração de relatórios, gráficos, histogramas.				X	
Sistemas de gerenciamento de projeto.				X	
Formatação do trabalho e simulação da apresentação do TCC.					X
Apresentação do TCC.					X
Revisões indicadas pela banca examinadora.					X
Entrega da documentação final.					X

